



PORTARIA Nº 051 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 468 de 24.09.2012 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, a Resolução nº 15/2011 do Conselho Superior do IFPR,

RESOLVE:

Homologar e Conceder **Progressão Funcional** referente ao resultado da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório à servidora relacionada abaixo:

Servidor:	Siape:	Lotação:	Etapa:	Nota	Padrão de vencimento		Data da progressão:
					De	Para	
Silvia Renata Sakalauskas	1751494	C.Londrina	última	96,79	D402	D403	22/01/2013

Samara 
Samara Aparecida Leite da Silva Becker